



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO-MG REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

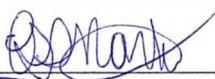
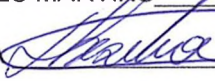
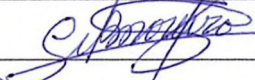
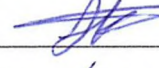
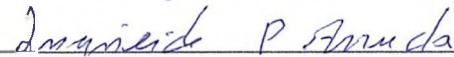
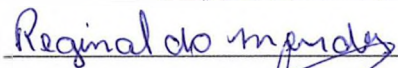
Aos 28 (vinte oito) dias do mês de setembro do ano de 2026 (Dois Mil e Vinte e Seis), às dezenove horas, compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro os vereadores: Cilene Aparecida Alves Martins, Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, José Moreira dos Santos, Leniberson Ferreira de Araújo, Lucineide Pereira Arruda, Reginaldo Mendes, Ronilson Teixeira da Silva e Wanderson Lourenço Mendes. Constando quórum legal, o Senhor Presidente, Daniel Xavier da Silva, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade solicitou a Vereadora Lucineide que conduzisse a oração inicial, sendo feita a oração do Pai Nosso. Na sequência o senhor presidente solicitou que a senhora diretora fizesse a leitura do parecer ao **Projeto de Lei Municipal nº 004/2026**, emitido pelas comissões. Em que foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Assim o **Projeto de Lei nº 004/2026, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Curral de Dentro, estabelecendo normas relativas à estrutura do quadro de pessoal, cargos, carreiras, remuneração, progressão funcional, atribuições, direitos e deveres dos servidores do Poder Legislativo Municipal.** Foi colocado em primeira e segunda discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, o projeto foi aprovado. Em seguida o Sr.º presidente franqueou a palavra aos vereadores: O vereador Reginaldo Mendes cumprimentou os presentes, agradeceu a Deus e fez menção ao apoio e trabalho desenvolvido pelo deputado Leonide Bolsa. Destacou, com base em consulta ao Portal da Transparência referente ao período de 2021 a 2026, a atuação do parlamentar no município, ressaltando que o mesmo cumpre o seu terceiro mandato e conta com reconhecimento na cidade. Informou, ainda, que o deputado destinou recursos para a construção da Capela Velório de Maristela, os quais, segundo relatado, encontram-se disponíveis na Prefeitura, aguardando o período oportuno para a sua execução. Vereador Genivaldo da Rocha Moreira cumprimentou os presentes e reportou-se ao debate ocorrido em sessão anterior, questionando as diretrizes e orientações relativas à proibição de menções a candidaturas, pedidos de voto ou exaltação de parlamentares no âmbito desta Casa Legislativa. Vereador José Moreira dos Santos manifestou-se a respeito das discussões sobre as diretrizes da Casa, ponderando que suas colocações e o debate sobre as normas da tribuna têm o intuito de zelar pelo coletivo e resguardar os membros do legislativo quanto às normativas eleitorais e legais, visando evitar complicações jurídicas ou políticas para os parlamentares. O vereador Leniberson Ferreira de Araújo pontuou seu entendimento sobre a matéria, destacando que os registros e debates acerca do tema devem constar formalmente em ata para fins de clareza, resguardo institucional e histórico dos trabalhos parlamentares. Com a palavra, o Presidente Daniel Xavier da Silva cumprimentou os presentes e expressou seus agradecimentos aos demais vereadores pelos votos favoráveis dispensados ao projeto de lei votado na sessão e destacou a importância da matéria aprovada, ressaltando a relevância da criação de novas vagas e cargos para o Município. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião e pra constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme será aprovada e assinada.



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

NOME	ASSINATURA
1. CILENE APARECIDA ALVES MARTINS	
2. DANIEL XAVIER DA SILVA	
3. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA	
4. JOSE MOREIRA DOS SANTOS	
5. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO	
6. LUCINEIDE PEREIRA ARRUDA	
7. REGINALDO MENDES	
8. RONILSON TEIXEIRA DA SILVA	
9. WANDERSON LOURENÇO MENDES	